PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3268
DE 05/05/2025

Portaria N.º 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º nº 2556/2025, de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO SCARANTE DEMCZUK, portador do RG n.º 1.287.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 100.111.XXX-00, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Câmara Memória, através da Portaria n° 003/2025 de 03 de janeiro de 2025 e publicada em 06 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 3187.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º nº 2556/2025, de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO SCARANTE DEMCZUK, portador do RG n.º 1.287.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 100.111.XXX-00, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Câmara Memória, através da Portaria nº 003/2025 de 03 de janeiro de 2025 e publicada em 06 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 3187.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:963F57F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2025. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/